

uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016, tomando por base os Relatórios da Auditoria Geral – RAGs nº 286/2017 e 287/2017, e ainda as atas das reuniões deste colegiado ocorridas no exercício de 2016 e 2017.

Assim, mediante os exames efetuados e à vista dos referidos RAGs, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, e negativamente pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, a serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração, tendo por base os fatos apontados pela Auditoria Geral, nos RAGs e atas das reuniões deste colegiado, fundamentado especialmente na defasagem das provisões matemáticas previdenciárias registradas, gerando incertezas quanto a sua adequação para garantir o cumprimento dos compromissos previdenciários futuros do FUNPREVI.

5. O CF lembra que a próxima reunião ordinária encontra-se agendada para 20/12/2017 – 15 hs.

Assim, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

Rosane Affonso Presidente	Etelvina Maria Côrtes Medeiros Membro	Paulo Sérgio Siqueira Bastos Membro
-------------------------------------	---	---

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
COMUNICADO
EMERGÊNCIA DA COMLURB PROGRAMA LIMPEZA PREVENTIVA NA LINHA VERMELHA

A Comlurb, por meio da Gerência de Serviços Extraordinários, inicia, nesta semana, uma programação de limpeza, em caráter preventivo, na Linha Vermelha, no trecho de subida sentido Pavuna, entre Caxias e Vigário Geral, e depois trecho de descida, da Pavuna, sentido Centro. Uma equipe de vinte garis, entre homens e mulheres, um encarregado, com o apoio de cestos, enxadas, ceifadeiras, vassouras de aço, pás, sopradores e um caminhão, farão a limpeza de canaletas, roçada e remoção de detritos na via.

A iniciativa faz parte de uma programação preventiva da companhia para melhorar a visibilidade na via e facilitar o escoamento das canaletas durante as chuvas. O término dos serviços está previsto para o final do mês.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA – PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 06/12/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2017 DATA: 19/12/2017 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS GIGABIT POE POWER OVER ETHERNET WS-C2960X-24PS COM SUPORTE.

PROCESSO Nº 01/507.502/2017

VALOR ESTIMADO R\$ 11.817,50

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 16:00h, Tel.: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP AVISO INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS DECRETO 22.022/2002 COMPETENCIA 2017				
MÊS	SALDO FÍSICO MÊS ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FÍSICO MÊS ATUAL
Novembro	24.245	458	401	24.302

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 02.400.210/2017

Ata de reunião para julgamento do Resultado Final dos atos praticados pela Comissão Julgadora, apresentada no **CONCURSO PÚBLICO 002/2017**, atendendo aos termos do Processo nº 02/400.210/2017, que versa sobre **CONCURSO PÚBLICO PRÊMIO IPP-RIO MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU PARA TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE O RIO DE JANEIRO – segunda edição – 2017**. Em 06/12/2017 (seis de dezembro de dois mil e dezessete), às 10:00 (dez horas), na sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, sito à rua Gago Coutinho, nº 52 - 6º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência de KATIA REGINA SANTOS DE ABREU, Vice-Presidente NADIA DOS SANTOS SILVA e Membros ELIZABETH PEREIRA SILVA DE SOUZA e FABIANO DO CARMO LEITE, para atender ao Concurso supracitado. Aberta a sessão pela Presidente, e observadas às disposições legais e adotando o critério pré-estabelecido no ato convocatório, definiu os vencedores na Categoria **Tese de Doutorado o Primeiro colocado Trabalho nº 015, de Igor Martins Medeiros Robaina**, Título: “ENTRE MOBILIDADES E PERMANÊNCIAS: UMA ANÁLISE DAS ESPACIALIDADES COTIDIANAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, **Segundo colocado Trabalho nº 083, de Henrique Gaspar Barandier**, Título: “NEGLIGÊNCIA URBANÍSTICA E PROJETO URBANO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”, Menção Honrosa na categoria Tese de Doutorado: 1) Trabalho nº004 de **Marcos Paulo Ferreira de Gois** , Título: “PAISAGENS NOTURNAS CARIOCAS. FORMAS E PRÁTICAS DA NOITE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO” e 2) Trabalho nº 047 de **Ricarda Lucília Domingues Tavares** , Título: “O VALOR DO LUGAR E O LUGAR DO VALOR NA FORMAÇÃO E AFIRMAÇÃO DAS FAVELAS CARIOCAS” Categoria **Dissertação de Mestrado, Primeiro colocado Trabalho nº 118 de Luiz Paulo Leal de Oliveira**, Título: “CAMINHOS DO SUBÚRBIO CARIOCA: O PAPEL DAS ANTIGAS ESTRADAS NA FORMAÇÃO DOS BAIROS DA REGIÃO DE INHAÚMA”; **Segundo colocado Trabalho nº 077 de Camila Lima e Silva de Carvalho**, Título: “CIDADES” DENTRO DA CIDADE? A ESTRUTURA SÓCIO-ESPACIAL DE FAVELAS CARIOCAS NO PERÍODO LULA (2003-2010)”, Menção Honrosa na categoria Dissertação de Mestrado: 1) Trabalho nº 084 de **Rafael Ferreira Diniz Gomes**, Título: “O VALOR E O CARÁTER DO EDIFÍCIO ESCOLAR. ADEQUAÇÃO DE USO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - E.M GONÇALVES DIAS, E.M. BARÃO DE MACAHUBAS E E.M. SARMIENTO”; 2) Trabalho nº 113 de **Daniele Cristina Dantas**, Título: “INDICADORES PARA ANÁLISE DA OFERTA CULTURAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: UM ESTUDO A PARTIR DE DADOS DE REGISTROS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO ANO DE 2013” e 3) Trabalho nº 127 de **João Paulo Tapioca de Oliveira Vieira**, Título: “FRAGILIDADES DOS MECANISMOS DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO” a Comissão concluiu o julgamento propondo que o prêmio seja adjudicado a **Igor Martins Medeiros Robaina e Outros**, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pela Comissão Especial de Licitação, com vistas à homologação do julgamento pela autoridade competente.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE
CARROCINHA ITINERANTE
EXPEDIENTE DE 06/12/2017

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei 1.876, de 29/06/1992, e considerando os critérios de conveniência e oportunidade, vem pelo presente **DIVULGAR** os nomes dos comerciantes ambulantes considerados aptos cujos processos já foram analisados e deferidos e **CONVOCAR** os titulares nominados abaixo, acompanhados de seus auxiliares, se houver, a comparecerem na Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização respectiva abaixo, a partir do dia 07 de dezembro de 2017, de 10:00h às 16:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de concluírem o processo de **CADASTRAMENTO**, procedendo, assim, à captura das fotos e ao recebimento da TUAP ou do Comprovante de Isenção, conforme o caso:

2ª GRLF – SUL (Avenida Bartolomeu Mitre, 1297 – Leblon):

NOME	PROCESSO
SANDRO RABELLO TAVARES	046224962017

5ª GRLF – RECREIO (Rua Vitorino Fernandes, s/n – Recreio dos Bandeirantes):

NOME	PROCESSO
ROBERTO ALDIR PORTELA	041019302017

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/12/2017

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização, considerando que, de acordo com os processos 04/100.947/2017 e 04/100.959/2017, diversos profissionais do comércio ambulante deixaram de realizar, nos últimos 3 (três) anos, as renovações anuais das suas autorizações, descumprindo o disposto na Lei 1.876, de 29 de junho de 1992, Artigo 18:

“Os profissionais do comércio ambulante, descritos no art. 1º, deverão promover, anualmente, na época própria, dispensadas as formalidades do requerimento, a renovação da autorização para o exercício de sua atividade, mediante a apresentação da guia de autorização anterior e de outros documentos hábeis, devendo o pedido de renovação ser concedido no prazo máximo de trinta dias, salvo motivo de força maior fundamentado.”

NOTIFICA

os titulares das Inscrições Municipais abaixo relacionadas acerca do início de procedimentos visando ao cancelamento da autorização para exercício da atividade ambulante, concedendo-lhes o prazo de 10(dez) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para comparecimento à 8ª GRLF, na Rua Lucena, s/ nº - sala 1 - Olaria, a fim de retirar as guias de TUAP não pagas e comprovação de seus respectivos pagamentos ou oferecimento de defesa, se assim desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Em 06 de dezembro de 2017

MARGARETE DO NASCIMENTO RAMOS	80113536
ROSANE DE JESUS SOUZA	80046545
MACIEL BATISTA DA SILVA	80057970
THAIS DE SOUSA CARDOSO	80062290
SOLANGE BRAGA DA SILVA	80065566
ANDRE SANTOS DA COSTA	80067160
ELIANE SANTOS DA COSTA	80067232
MELQUIZEDEQUE PESSOA DE MEDEIROS	80068344
FLAVIO LOPES LACERDA	80068603
MARCOS AURELIO XAVIER BARBOSA	80068646
FABIO CARDOSO DE LIMA	80068670
ROZEMBERG DA SILVA	80068735
MILCILEIA CALIXTO DE OLIVEIRA	80068760
CELINA GRICORIO DE AGUIAR	80069359
SEVERINA NUNES MARREIRA	80069456
JOANA D ARC SILVA DA CRUZ	80070705
MARIA ANDRE COITINHO	80071914
MARINETE ANDRE SOARES	80071957
ALESSANDRO ROBERTO ALVES	80072384
ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	80075162
MIRIAM CAVALCANTE DE MELO MACHADO	80112254
JOSELITA DA SILVA GABRIEL	80112742
EDNAMAR MADALENA ANASTACIO	80114125
VERILZA ASSIS COELHO	80114346
SANDRA DE MELLO	80114877
LIDIA DE MATTOS	80115423
CHARLES LUIZ BARBOSA DE MOURA	80169299
ADRIANA XAVIER DOS SANTOS	80119518
HAMILTON DA SILVA	80119712
INARA SILVERIO DA SILVA	80168446
JOSE CARLOS SILVA	80168560
CLAUDIONORA DE SOUZA BATISTA	80168799
CRISTIANE LOPES DA SILVA	80168926
THAIS DE OLIVEIRA MAIA	80168950
SANDRA SANTOS DE JESUS	80115733